



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 050/93

EMENTA: Dá a atual Rua Projetada do M Bairro Casa Grande - RO., a denominação de 'Rua Dona Gertudes Sabino dos Santos.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa à atual Rua Projetada do Bairro Casa Grande a denominar-se Rua Dona Gertudes Sabino dos Santos.

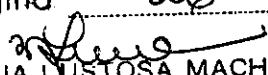
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 1993.


Cláudio Ribeiro
Prefeito

10-10-93 - após 22.10.93

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL <i>União & Ostras</i>
na Data de <i>20/10/93</i>
na Página <i>006</i>
 MARCIA LUSTOSA MACHADO Chefe de Gabinete


Walter Cordeiro Leite
Dir. Adm. Tributária